

RESOLUÇÃO Nº CM 142, DE 23 DE JUNHO DE 2003

**DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NO 3º SEMINÁRIO DE VEREADORES DO PONTAL DO TRIÂNGULO.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, em conformidade com os artigos 31, § 2º da LOM e artigo 56, inciso II do Regimento Interno, faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º A Câmara Municipal de Iturama, participará do 3º Seminário de Vereadores do Pontal do Triângulo, sobre As Funções Legislativas e Fiscalizadora da Câmara e do Vereador: “Prerrogativas e Limitações”; Democracia Representativa e Democracia Participativa e Marketing Político e Ética, que será realizado no dia 12 de julho do ano em curso, na cidade de Frutal-MG.

Art. 2º A Comissão Especial desta Câmara será representada pelos Vereadores: ADAER LAURISTÃO FERREIRA, ANTONIO ANDRADE DE SOUZA, DIJALME JOSÉ DE QUEIROZ, EVA SOUSA MIRANDA, GISÉLIA MARIA FREITAS MIRANDA, ITAMAR RODRIGUES DE FREITAS, JANUÁRIO FRANCISCO DE ANDRADE, Dr. JEOVÁ MARQUES DE QUEIROZ, JOSÉ PICHIONI FILHO, NILSON CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, JOÃO DE FREITAS PIMENTA E SEBASTIÃO ALBERTO FERREIRA, sob a Presidência do primeiro.

Art. 3º O Presidente da Comissão Especial, após a participação no Congresso, deverá apresentar relatório por escrito, dos principais acontecimentos, especialmente daqueles que de perto interessam à vida de nossa comunidade.

Art. 4º As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 23 de junho de 2003.

Vereador Dijalme José de Queiroz

Presidente